

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (Trinta) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que, será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista e os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021.

No entanto, SOMENTE, para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016, será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.579/2017 e demais alterações, com formalização e pagamento até 28/12/2023.

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Cuiabá, 17 de Novembro de 2023.

Mauren Lazzareti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
ONEIDE NABARRETE DE AS GARCIA	003.376.911-77	-	210433395	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1684/SGPA/SEMA/2022	74.774,00
LATICÍNIO AMAZÔNIA VERDE LTDA	09.097.173/0001- 44	HUGO LEON SILVEIRA	160934	ACÓRDÃO 392/2023	CONSEMA 100.000,00
ANA LETÍCIA HERMANN	015.437.611-60	-	210434025	DECISÃO ADMINISTRATIVA 811/SGPA/SEMA/2023	191.735,28
ARI KOTHE	431.272.239-00	-	210434116	DECISÃO ADMINISTRATIVA 576/SGPA/SEMA/2023	48.187,37
GUILHERME DE OLIVEIRA DIAS	229.584.928-42	CÉSAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JÚNIOR	1630D	ACÓRDÃO 361/2023	CONSEMA 3.211.402,10
GUSTAVO MARTINS VIEIRA	611.776.601-72	-	2066D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 6379/SGPA/SEMA/2021	2.460.786,50
IPÊ INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MADEIRAS	E 17.092.443/0001- 52	-	20203264	DECISÃO ADMINISTRATIVA 582/SGPA/SEMA/2023	8.534,70

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c40c1b2c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar